CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
08 MAR. 2002
PROTOCOLO
Nº 1662/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 08/2002-E
Recebido em 08MAR2002
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1.060 – Máquinas Rodoviárias
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 80.000,00
Recurso 1040 – Operações de Crédito
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$100.000,00
Recurso 0001 – Livre
1.061 – Caminhões
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Recurso 1040 – Operações de Crédito
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será procedida a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.077 – Manutenção da Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$130.000,00
Recurso 1040 – Operações de Crédito

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999 – Reserva de Contingência
9999.99.00.00- Reserva de Contingência..... R$130.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2002; 144° da Colonização e 43° da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que ***Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.***

Justifica-se o pedido de suplementação das dotações por não haver previsão suficiente nas dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e Saneamento, destinadas à aquisição de máquinas rodoviárias e caminhões.

Para cobertura dos créditos anteriormente citados serão reduzidas dotações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente onde não serão utilizados os recursos estimados inicialmente, visto que, a aquisição dos equipamentos rodoviários previstos para esta dotação será efetuada através dos Programas PRODESA e COREDES e também da redução da Reserva de Contingência.

Na certeza da compreensão e do apoio de Vossas Excelências reiteramos protestos de consideração e apreço.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal